

**PORTARIA N°202/2021  
DE 11/08/2021**

**"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JULIANE ZANCHIN DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR LICENCIATURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente com o art. 33, inciso I da Lei Complementar n. 15/01 de 26/11/2001 e;  
CONSIDERANDO o pedido da servidora.

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal JULIANE ZANCHIN da função temporária de Professor Licenciatura 20 hora em 10 de agosto de 2021

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 11 de agosto de 2021.

Anderson Elias Bianchi  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Nadia Inez Foresti  
Servidora Designada